



CÂMARA DE VEREADORES DO

XEXÉU

CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Identificação: Projeto de Lei n°. 412/2024

Assunto: Inclui no calendário municipal o 1º domingo de dezembro a Missa do Vaqueiro e Cavalgada de Nossa Senhora da Conceição no distrito de Campos Frios.

Autoria: Vereador Max Saturno.

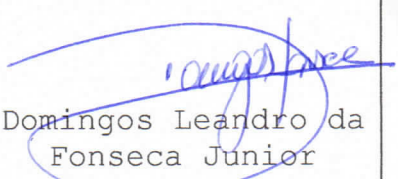
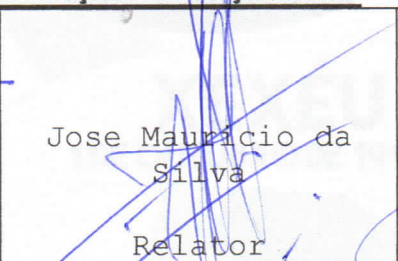
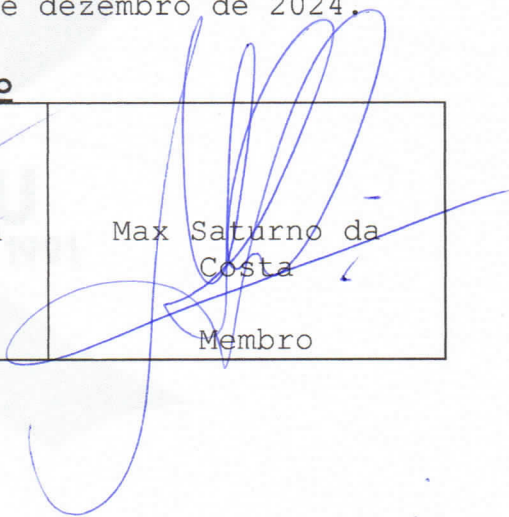
Sobre o **Projeto de Lei n° 412/2024**, de autoria do Vereador Max Saturno, que *Inclui no calendário municipal o 1º domingo de dezembro a Missa do Vaqueiro e Cavalgada de Nossa Senhora da Conceição no distrito de Campos Frios*, submetido à análise por esta comissão permanente, conclui-se que:

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois se nota que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Ademais, a referida lei tem como objetivo promover a valorização da cultura local, instituindo a Missa do Vaqueiro e Cavalgada de Nossa Senhora da Conceição no distrito de Campos Frios, que ocorrerá anualmente no Município de Xexéu.

Sala das Comissões, Xexéu, 09 de dezembro de 2024.

Finanças e Orçamento

 Domingos Leandro da Fonseca Junior Presidente	 Jose Mauricio da Silva Relator	 Max Saturno da Costa Membro
--	--	---



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 ESTADO DE PERNAMBUCO
 Casa Legislativa José Figueiras
 Rua da Alegria, 41 - Centro
 Xexéu - PE - CEP: 55.555-000

APROVADO EM 09 / 12 / 2014



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 ESTADO DE PERNAMBUCO
 Casa Legislativa José Figueiras
 Rua da Alegria, 41 - Centro
 Xexéu - PE - CEP: 55.555-000

REJEITADO EM

[Handwritten signature]

- Ricardo Venâncio Barreto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]